

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

mk
Maria Fernanda da Silva E. Fernandes
FLS. 81 MAT. 130690-1
PAL. DE VENHA VER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 07/2024

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 01, de 04 de janeiro de 2022, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **BB PRODUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS** CNPJ: 14.935.157/0001-13, objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviço de apoio administrativo em assessoria técnica e consultoria na execução da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar 195/2023, em favor da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.

**1417 - BB PRODUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS CNPJ:
14.935.157/0001-13**

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	7404 - Serviço de apoio administrativo em assessoria técnica e consultoria na execução da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar 195/2023, em favor da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.	SERVIÇO	1	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL					3.000,00

RATIFICO, em consonância com Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Venha-Ver/RN, aos 03 de junho de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Fernandes de Queiroz
Código Identificador:B10BEBD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2024. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>